




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS – UFNT
GABINETE DA REITORIA **PRO TEMPORE**
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSUNI


1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia 24 de agosto de dois mil e vinte três, o Vice Reitor
2 **Pro Tempore**, Professor Nataniel da Vera Cruz Gonçalves Araújo, em substituição ao
3 Presidente deste Conselho, Professor Airton Sieben, no uso de suas atribuições legais e
4 estatutárias, dá início à quarta Reunião Ordinária do Consuni, a realizar-se de forma remota.
5 Às quatorze horas e trinta e cinco minutos foi constatado o quórum de maioria absoluta,
6 conforme Regimento, assim tem início a reunião. Estavam presentes os(as) seguintes
7 Conselheiros(as): Andréia de Carvalho Silva; Andressa Francisca Silva Nogueira; Braz
8 Batista Vas; Clarete de Itoz; Erick da Silva Santos; Fernando Holanda Vasconcelos; José
9 Carlos Pereira da Costa Junior; José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro; Kênia Ferreira
10 Rodrigues; Layane Leite de Sousa; Marco Aurelio Gomes de Oliveira; Natalya Évora Vieira
11 da Silva; Nataniel da Vera Cruz Gonçalves Araújo; Rejane Cleide Medeiros de Almeida e
12 Roberto Antero da Silva. Justificou ausência o Cons. Douglas Silva Fonseca. Não estavam
13 presentes os(as) Conselheiros(as): Freud Romão; José Morais Feitosa; Rafael Silva de Sousa
14 e Wallace Rodrigues. O Magnífico Vice Reitor **Pro Tempore** cumprimenta a equipe de apoio e
15 a todos os presentes. Declara aberta a reunião. Realiza a leitura da convocação da pauta que
16 teve como ordem do dia: **Item 01.** Apreciação e Votação da Pauta. **Item 02.** Discussão e
17 Votação da Ata da 03ª Reunião Ordinária do Consuni. **Item 03.** Proc. 23101.005131/2023-45.
18 **CERTIDÃO AD REFERENDUM Nº 07/2023**, que trata da contratação de prestação de
19 serviços (pagamento de anuidade) de representação oficial das Instituições Federais de Ensino
20 Superior (IFES) na interlocução com o Governo Federal a Associação Nacional dos
21 Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Relatora: Cons. Clarete
22 de Itoz. **Item 04.** Proc. 23101.001130/2023-21. **CERTIDÃO AD REFERENDUM Nº**
23 **08/2023**, que trata da Cedência da servidora Andrielly Gomes de Jesus para exercer função
24 gratificada no HDT/UFNT/EBSERH. Relator: Cons. Marco Aurélio Gomes de Oliveira. **Item**
25 **05.** Proc. 23101.005864/2023-80. **CERTIDÃO AD REFERENDUM Nº 09/2023**, que trata
26 do pedido de afastamento do Professor Doutor MÁRCIO MIRANDA BRITO, para participar
27 do Congresso Mundial de Cardiologia Pediátrica, a realizar-se no período de 26 de agosto a

28 01 de setembro de 2023, na cidade de Washington,D.C. Relatora: Cons. Kênia Ferreira
29 Rodrigues. **Item 06.** Proc. 23101.006122/2023-71. **CERTIDÃO AD REFERENDUM Nº**
30 **10/2023**, que trata da autorização para que a FAPTO atue como fundação de apoio à UFNT.
31 Relatores: Cons. Braz Batista Vas e Cons. Clarete de Itoz. **Item 07.** Informes. Em Discussão.
32 Cons. José Manoel sugere votação em bloco dos itens 03 a 06. Cons. Andressa questiona se
33 todos os pareceres serão lidos. Cons. Nataniel esclarece que sim. Em Votação sugestão do
34 Cons. José Manoel. Aprovado por maioria a apreciação em bloco. Em Votação a aprovação da
35 pauta. Aprovada por maioria. **Item 02.** Discussão e Votação da Ata da 03ª Reunião Ordinária
36 do Consuni. Em Discussão. Em Votação. Aprovada por maioria. 2 abstenções. Discussão em
37 bloco. **Item 03.** Proc. 23101.005131/2023-45. **CERTIDÃO AD REFERENDUM Nº**
38 **07/2023**, que trata da contratação de prestação de serviços (pagamento de anuidade) de
39 representação oficial das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) na interlocução com
40 o Governo Federal a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino
41 Superior (ANDIFES). Relatora: Cons. Clarete de Itoz. A relatora realiza a leitura do parecer.
42 Cons. Marco pergunta se no Consupro já não foi discutido sobre esse assunto. Cons. Nataniel
43 esclarece que a Fapto será discutida no item 06. **Item 04.** Proc. 23101.001130/2023-21.
44 **CERTIDÃO AD REFERENDUM Nº 08/2023**, que trata da Cedência da servidora Andrielly
45 Gomes de Jesus para exercer função gratificada no HDT/UFNT/EBSERH. Relator: Cons.
46 Marco Aurélio Gomes de Oliveira. O relator realiza a leitura do parecer. Em Discussão. Cons.
47 Andressa solicita os seguintes esclarecimentos: em qual setor a servidora estava lotada na
48 UFNT, qual função vai exercer no HDT e se tem algum prazo de duração. O relator explica
49 que ela era Docente do curso de Medicina, que vai para EBSEH para uma função gratificada
50 - gerente de atenção à saúde e que será por prazo indeterminado. Faz um adendo para o
51 conselho. Destaca que, no caso docente, quando houver uma sessão é passível de ter um
52 substituto, conforme orientações dadas pela Copese, desde que tenha banco de professor
53 equivalente. **Item 05.** Proc. 23101.005864/2023-80. **CERTIDÃO AD REFERENDUM Nº**
54 **09/2023**, que trata do pedido de afastamento do Professor Doutor MÁRCIO MIRANDA
55 BRITO, para participar do Congresso Mundial de Cardiologia Pediátrica, a realizar-se no
56 período de 26 de agosto a 01 de setembro de 2023, na cidade de Washington,D.C. Relatora:
57 Cons. Kênia Ferreira Rodrigues. A relatora faz um resumo do parecer e destaca alguns pontos
58 importantes. Realiza a leitura final do parecer. Em Discussão. Cons. Andressa pergunta à
59 relatora se para participar de evento no exterior não precisaria ser autorizado pelo governo
60 federal, publicado no DO e com 60 dias de antecedência. Questiona se isso seria alguma
61 condição para análise do Conselho. Cons. Kênia esclarece que a CLN apreciou apenas quanto
62 liberação na UFNT. Cita o art. 13, da resolução Consuni, que trata dos afastamentos e
63 afirma que esta não descreve sobre o prazo dos 60 dias, apenas quanto ao envio para o

64 protocolo geral e depois publicação. Cons. Nataniel faz a leitura no chat de apontamentos
65 feitos pela Cons. Andreia. Esta informa que “Os 60 dias são para abertura do processo, que
66 deve ser autorizado pela autoridade máxima do órgão e são para atender a tramitação dos
67 autos”. Cons. Nataniel realiza a leitura de uma consideração feita pela servidora Hérica, no
68 chat, onde ela informa que “a portaria já foi publicada no DOU”. **Item 06.** Proc.
69 23101.006122/2023-71. **CERTIDÃO AD REFERENDUM Nº 10/2023**, que trata da
70 autorização para que a FAPTO atue como fundação de apoio à UFNT. Relatores: Cons. Braz
71 Batista Vas e Cons. Clarete de Itoz. Cons. A relatora Clarete explica o questionamento
72 anterior do Cons. Marco e destaca que todo ano há a necessidade de uma atualização. Faz a
73 leitura do parecer. Cons. Nataniel confirma a fala da Cons. Clarete reforçando a necessidade
74 de se aprovar a ata hoje. Segue para o parecer da CLN. Cons. Braz cita que o parecer é o
75 mesmo e com a mesma indicação. Em Votação todos os pareceres. 1 abstenção. Aprovados
76 por maioria. Cons. Fernando esclarece que se inscreveu para uma dúvida sobre a Câmara de
77 Administração. Pontua que não foi convocado para as reuniões e que gostaria de saber como
78 funciona essa questão dos pareceres. Cons. Clarete explica que não tem em mãos a relação
79 dos membros e que em função da urgência foram emitidos os pareceres sem a presença de
80 todos. Pede desculpas e afirma que todos serão convocados para as próximas. **Item 07.**
81 Informes. Nada mais havendo a ser tratado, às quinze horas e quarenta e oito minutos foi lida
82 a ata. Em Votação. Aprovada a ata por maioria. Às quinze horas e cinquenta e nove minutos o
83 Magnífico Vice Reitor **Pro Tempore** dá por encerrada a presente reunião agradecendo a
84 presença de todos(as) os(as) Conselheiros(as) e a todos(as) que participaram via youtube. Eu,
85 Andréa Diniz Nery, secretária dos trabalhos, elaborei a presente ata que segue assinada pelo
86 Magnífico Vice Reitor e por mim subscrita.

Documento assinado digitalmente
 NATANIEL DA VERA CRUZ GONCALVES ARAUJO
Data: 24/08/2023 17:36:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NATANIEL DA VERA-CRUZ
GONÇALVES ARAÚJO**
Vice-Reitor *Pro Tempore*

Documento assinado digitalmente
 ANDREA DINIZ NERY
Data: 24/08/2023 17:45:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA DINIZ NERY
Assistente em Administração

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSUNI - 24/08/2023 (respostas)

Arquivo Editar Ver Inserir Formatar Dados Ferramentas Extensões Ajuda

Compartilhar

100% | R\$ % .0 .00 123 | Padrã... | - 10 + | B I A

	A	B	C	D	E	F	G
1	Carimbo de data/hora	NOME:	VINCULAÇÃO:	E-MAIL:			
2	24/08/2023 14:33:39	Fernando Holanda Vasconcelos	DOCENTE	dirccs@ufnt.edu.br			
3	24/08/2023 14:33:44	José Manoel Sanches da Cruz	Pró-Reitor	proest@ufnt.edu.br			
4	24/08/2023 14:33:49	Rejane Cleide Medeiros de Almeida	Pró-Reitor	rejmedeiros@uft.edu.br			
5	24/08/2023 14:33:56	Braz Batista Vas	Pró-Reitor	brazbv@ufnt.edu.br			
6	24/08/2023 14:34:24	Kênia Ferreira Rodrigues	Pró-Reitor	propesq@ufnt.edu.br			
7	24/08/2023 14:34:38	Layane Leite de Sousa	Discente	layaneleite@mail.uft.edu.br			
8	24/08/2023 14:34:38	Erick da Silva Santos	DOCENTE	Ericksantos@mail.uft.edu.br			
9	24/08/2023 14:35:19	Clarete de Itoz	Pró-Reitor	proaf@ufnt.edu.br			
10	24/08/2023 14:35:57	Andressa Francisca Silva Nogueira	DOCENTE	dircca@fnt.edu.br			
11	24/08/2023 14:40:28	Marco Aurélio Gomes de Oliveira	DOCENTE	marcoaureliotoc@uft.edu.br			
12	24/08/2023 14:42:00	Andréia de Carvalho Silva	Pró-Reitor	andriadecarvalho@ufnt.edu.br			
13	24/08/2023 14:43:58	José carlos pereira da costa júnior	Técnico - Administrativo	pereira.junior@mail.uft.edu.br			
14	24/08/2023 14:45:51	Natalya Evora Vieira da Silva	Discente	evora.vieira@mail.uft.edu.br			
15	24/08/2023 14:52:20	ROBERTO ANTERO	DOCENTE	robertoantero@ufnt.edu.br			
16	24/08/2023 15:47:37		Discente				
17	24/08/2023 15:54:29	Walace Rodrigues	DOCENTE	walace@mail.uft.edu.br			
18							